

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	
Antropologia Social e Cultural	1.º semestre ...		60			
Psicologia da Educação	1.º semestre ...	15		30		
Educação Intercultural	2.º semestre ...				45	
Expressão Dramática II	2.º semestre ...		37,5			
Formação Motora II	2.º semestre ...		37,5			
As Ciências da Natureza no Jardim-de-Infância	2.º semestre ...	30		45		
Sociologia da Educação	2.º semestre ...		60			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	
Metodologia da Educação Pré-Escolar	Anual		300			
Prática Pedagógica I	Anual	30		120		
Investigação em Educação	1.º semestre ...	30		30		
Necessidades Educativas Especiais	1.º semestre ...	30		15		
Formação Pessoal e Social	2.º semestre ...				60	
Literatura para a Infância	2.º semestre ...		45			

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	
Seminário	Anual				120	
Prática Pedagógica II	Anual	60		390		
Organização e Administração das Instituições Educativas	1.º semestre ...	15		30		

Portaria n.º 505/99

de 15 de Julho

3.º

Estrutura e duração

Sob proposta das instituições de ensino superior identificadas no anexo a esta portaria:

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 264/99 de 14 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Início das actividades escolares

As instituições de ensino superior identificadas no anexo a esta portaria iniciam as suas actividades escolares no ano lectivo de 1999-2000.

2.º

Graus de bacharel e de licenciado

As instituições de ensino superior identificadas no anexo a esta portaria são autorizadas a conferir os graus de bacharel e de licenciado dele constantes.

4.º

Opções

Quando tal é indicado na coluna «Opções»:

- Os cursos de bacharelato desdobram-se nas opções aí referidas;
- O 1.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura desdobra-se nas opções aí referidas.

5.º

ANEXO

Regulamentação

Os cursos bietápicos organizam-se de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho.

6.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

7.º

Aplicação

O disposto nesta portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 14 de Julho de 1999.

1 — A coluna «Estabelecimento» identifica o estabelecimento de ensino superior.

2 — A coluna «Curso» indica o nome do curso.

3 — A coluna «Graus» identifica o grau que a instituição é autorizada a conferir, de acordo com a seguinte codificação:

B — bacharelato;

B+L — bacharelato e licenciatura (cursos bietápico de licenciatura).

4 — A coluna «Opções» indica:

a) Para os cursos bietápico de licenciatura, as opções em que o 1.º ciclo do curso se desdobra, se for caso disso;

b) Para os cursos de bacharelato, as opções em que se desdobram, se for caso disso.

5 — A coluna «Duração» indica:

a) No caso dos cursos de bacharelato, a sua duração em semestres;

b) No caso dos cursos bietápico de licenciatura, a duração do 1.º ciclo seguida da duração do 2.º ciclo, em semestres.

Estabelecimento	Curso	Grau	Opções	Duração (em semestres)
Instituto Politécnico de Bragança				
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela.	Planeamento e Gestão em Turismo	B+L		6+4
	Contabilidade e Administração	B+L		6+2
	Informática de Gestão	B+L		6+4
Instituto Politécnico de Castelo Branco				
Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco.	Artes da Imagem	B		6
	Música, variante de instrumento	B	1 — Contrabaixo 2 — Viola de Arco 3 — Violino 4 — Violoncelo	6
Instituto Politécnico do Porto				
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.	Ciências Empresariais	B+L		6+4
Instituto Politécnico de Setúbal				
Escola Superior de Tecnologia do Barreiro . . .	Engenharia Civil	B		6
Instituto Politécnico de Tomar				
Escola Superior de Tecnologia de Abrantes . . .	Comunicação Social	B+L		6+4
	Engenharia Mecânica	B+L		6+4